

DECRETO N.º 08672 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5169, de 29 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito **TRANSFERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO** (CF/88, Art. 167, VI) de R\$ 190.290,00 (cento e noventa mil duzentos e noventa reais

02 PODER EXECUTIVO		190.290,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		120.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		120.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		120.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	285	120.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		70.290,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		70.290,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		70.290,00
3 350 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	380	70.290,00
02 PODER EXECUTIVO		190.290,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		120.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		120.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		120.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇOES	289	120.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		70.290,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		70.290,00
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		15.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	15.000,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		4.800,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385	4.800,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		50.490,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	50.490,00

SIGE


1/2

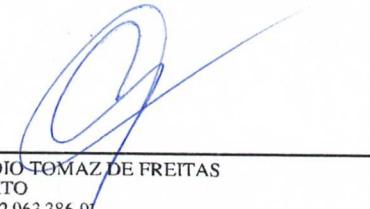


Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de novembro de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2